



# PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

**PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:**  
Descontos especiais para 03 (três) ou  
mais inscritos no mesmo curso e da  
mesma fonte pagadora!

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Retenções de Tributos na  
Administração Pública Federal,  
Estadual, Distrital e Municipal  
Atualizado com as Inovações Citadas  
pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022  
e 2.145/2023 e Apresentação da Nova  
Reforma Tributária e Abordagem de  
Diversos Casos**

**Ao Instituto Federal Catarinense – IFC - Campus Santa Rosa do Sul  
Ao Marcelo Bitencourt / 08 de agosto de 2024**

## **INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS**

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

### **Nossa Missão**

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

### **Nossa Visão**

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

### **Nossos Valores**

**Seriedade**  
**União**  
**Perseverança**  
**Responsabilidade**  
**Ética**  
**Meritocracia**  
**Excelência**

### **Alguns de nossos clientes:**

- TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
- CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
- UFPI – Universidade Federal do Piauí
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- MEC – Ministério da Educação
- TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
- TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
- IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv

**Retenções de Tributos na Administração Pública  
Federal, Estadual, Distrital e Municipal**  
**Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012,  
2.110/2022 e 2.145/2023 e Apresentação da Nova Reforma Tributária e**  
**Abordagem de Diversos Casos**  
Online – Turma Aberta

**LOCAL E DATA**

**Data:** 21 até 25 de outubro de 2024

**Horário:** 13h30 até 17h30

**Carga horária:** 20 horas

**Modalidade:** 100% online + gravação disponível por 08 dias + Bônus Extra!

- ✓ **BÔNUS EXTRA:** Acesso ao grupo do WhatsApp “Retenções de Tributos” da turma do curso. Assessoria gratuita e networking com professor, durante o curso e 7 (sete) dias corridos após o curso.
  
- **Com Ênfase nas INs da Receita Federal:**
  - 1.234/2012 (Retenção do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP)
  
  - 1.500/2014 (Retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física, atualizada com a nova tabela do Imposto de Renda)
  
  - 2.110/2022 (que revogou a IN 971/2009 e que trata da retenção de previdência nos casos de cessão de mão de obra e empreitada e da retenção de previdência de Pessoa Física)
  
  - 2.145/2023 (Retenção do IRPJ por Parte de Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais)
  
- **Noções Básicas de e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb**
  
- **Abordagem à Legislação:**
  - Lei 123/2006 (Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional)
  
  - Lei 12.546/2011 (Retenção de Previdência de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento (CPRB))
  
  - Lei 116/2003 (Retenção de ISS de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física)
  
- **Retenção de Tributos de MEI e sobre Aquisição de Produção Rural**



## **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

Para que a administração pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

## **OBJETIVOS DO CURSO**

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas obrigatórias acessórias exigidas pela receita federal (e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).

## **PÚBLICO ALVO**

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da administração pública.

## **CONTEÚDO DO CURSO**

### **1) Definição de Retenção e de Recolhimento de Tributos**

### **2) Legislação Aplicada a Tributos**

### **3) Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica, Conforme IN RFB nº 1.234/2012 (IRPJ, CSSL, COFINS e PIS/PASEP)**

**3.1** - Obrigatoriedade da Retenção

**3.2** - Base de Cálculo e Alíquotas

**3.3** - Hipóteses em que Não Haverá Retenção

**3.4** - Declarações que devem ser apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura

**3.5** - Prazo para o Recolhimento dos Tributos

**3.6** - Destaque dos Tributos no Documento Fiscal

**3.7** - Retenções de Tributos sobre Nota Fiscal com Glosa e sobre Nota Fiscal com Juros e Multa

**3.8** - Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB nº 1.234/2012

**3.8.1** - Agências de Viagens, Turismo e Seguros

**3.8.2** - Propaganda e Publicidade

**3.8.3** - Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível

**3.8.4** - Aluguel de imóveis

**3.8.5** - Pessoa Jurídica Amparada por Medida Judicial

**3.9** - Comprovante Anual de Retenção



**3.10** - Obrigação de Inserção dos Tributos da IN 1.234 na EFD-Reinf

**3.11**- Passo a Passo para a Retenção de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS

**3.12**- Apresentação de diversos casos práticos, conforme abaixo:

- a) Não retenção de tributos de empresas optantes pelo Simples Nacional;
- b) Não retenção de tributos de instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos e de instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis;
- c) Não retenção de tributos de conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas (CRC, CREA, OAB, etc.);
- d) Isenção de PIS/PASEP e COFINS sobre pagamentos pela aquisição de passagens aéreas e de produtos da cesta básica;
- e) Retenção de tributos sobre empreitada de obra de construção civil nas modalidades total e parcial;
- f) Retenção de tributos na contratação de serviços prestados com emprego de materiais;
- g) Retenção de tributos na contratação de serviços prestados com emprego de materiais e locação de mão de obra, ao mesmo tempo;
- h) Pagamento de energia elétrica com retenção sobre o consumo, sobre a Contribuição de Iluminação Pública e sobre demanda contratada ou potência garantida;
- i) Retenção de tributos e emissão de notas fiscais em relação aos pagamentos com intermediação de negócios (passagens aéreas, oficinas mecânicas, postos de combustíveis, propaganda e publicidade e aluquel de imóveis); e,
- j) Retenção de tributos sobre pagamentos a Cooperativas de Produção.

#### **4) Retenções de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional**

#### **5) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022**

**5.1** - Obrigatoriedade de Retenção e Casos de Não Retenção

**5.2 - Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional**

**5.3 - Deduções da Base Cálculo**

**5.4 - Destaque da Retenção no Documento Fiscal**

**5.5 - Desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 12.546/11)**

**5.6 - Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)**

**5.7 - Dados a Serem Informados no Documento Fiscal**

**5.8 - Prazo para o Recolhimento**

**5.9 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária na EFD-Reinf**

**5.10 - Passo a Passo para a Retenção de Previdência de Pessoa Jurídica**

**6) Retenção do Imposto de Renda (IR) sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 1.500/2014**

**6.1 - Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis**

**6.2 - Fato Gerador e Obrigatoriedade da Retenção**

**6.3 - Tabela Progressiva, Base de Cálculo e Código de Retenção**

**6.4 - Dispensa de Retenção e Rendimentos Isentos ou Não Tributáveis**

**6.5 - Retenção do Imposto de Renda sobre Decisões Judiciais e sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)**

**6.6 - Prazo para o Recolhimento**

**6.7 - Retenção de Imposto de Renda sobre Rendimento de Aluguel**

**6.8 - Valor Mínimo de Recolhimento do Imposto de Renda**

**6.9 - Inserção do IR no e-Social e na EFD-Reinf e Comprovante de Rendimentos**

**6.10 - Passo a Passo para a Retenção do Imposto de Renda de Pessoa Física**

**6.11 - Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:**

- a) Retenção do Imposto de Renda de acordo com a nova Tabela Progressiva;
- b) Retenção do Imposto de Renda utilizando o desconto simplificado;
- c) Retenção do Imposto de Renda sobre Rendimento Recebido Acumuladamente (RRA); e,
- d) Retenção do Imposto de Renda sobre rendimento de aluguel quando o proprietário é Pessoa Física.

**7) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022**

**7.1 - Contribuição por Parte do Contribuinte Individual**

**7.2 - Obrigatoriedade da Retenção**

**7.3 - Fato Gerador da Obrigação Previdenciária**

**7.4 - Base de Cálculo e Alíquota**

**7.5 - Obrigações da Unidade Pagadora**

**7.6 - Obrigações do Contribuinte Individual**

**7.7 - Recolhimento da Contribuição Patronal**

**7.8 - Prazo para o Recolhimento**

**7.9 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária no e-Social**

**7.10 - Passo a Passo para a Retenção de Previdência de Pessoa Física**

**7.11- Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:**

- a) Retenção de Previdência sobre pagamento abaixo do salário mínimo;
- b) Retenção de Previdência sobre pagamento acima do Teto do INSS; e,
- c) Retenção de Previdência quando a Pessoa Física já sofreu retenção, por outras fontes pagadoras, até o Teto do INSS.



**8) Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física**

**8.1** - Artigo 156 da Constituição Federal

**8.2** - Lei Complementar nº 116/2003

**8.3** - Empresas Optantes pelo Simples Nacional

**8.4** - Passo a Passo para a Retenção de ISS de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica

**8.5** - Retenção de ISS de Municípios não Conveniados com o SIAFI

**8.6** - Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:

- a) Retenção de ISS quando a empresa é de outro município; e,
- b) Retenção de ISS quando a empresa é optante pelo Simples Nacional.

**9) Retenções de Tributos sobre Pagamentos Realizados com Suprimento de Fundos**

**10) Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)**

**11) Retenções de Tributos sobre Aquisição de Produção Rural**

**12) Noções Básicas de EFD-Reinf, DCTFWeb e e-Social**

**12.1) EFD-Reinf**

- a) Legislação Aplicada
- b) Definição
- c) Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
- d) Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf
- e) Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- f) Grupos de Eventos
- g) Prazo para Envio

- h) Cronograma de Implantação
- i) Acesso ao Sistema EFD-Reinf

### **12.2) DCTFWeb**

- a) Legislação Aplicada à DCTFWeb
- b) Definição
- c) Obrigatoriedade de Apresentação
- d) Dispensa de Apresentação
- e) Elaboração e Envio
- f) Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
- g) Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- h) Retificação
- i) Cronograma de Implantação
- j) Manual de Orientação da DCTFWeb

### **12.3) e-Social**

- a) Legislação Relacionada ao e-Social
- b) Definição
- c) Princípios
- d) Cronograma de Implantação do e-Social
- e) Acesso ao e-Social

## **13) Reforma Tributária**

**13.1** - O que é a Reforma Tributária?

**13.2** - Importância da Reforma Tributária

13.3 - O que a Reforma Tributária Muda?

13.4 - Benefícios da Reforma Tributária

13.5 - Quando Passa a Valer a Reforma Tributária?

13.6 - Como Fica o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física?

#### 14) Exercícios de Fixação

##### **INSTRUTOR: MARZALÉM ALVES - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)**

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

## **INVESTIMENTO**

<b>CURSO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE PARTICIPANTES</b>	<b>INVESTIMENTO INDIVIDUAL</b>	<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>
Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023 e Apresentação da Nova Reforma Tributária e Abordagem de Diversos Caso	100% online Ao vivo + Gravação disponível por 08 dias + <b>Bônus Extra!</b>	20 horas	2 servidores	R\$ 1.850,00	<b>R\$ 3.700,00</b>

**Incluso:** Material didático online e certificado de participação do curso em PDF

- ✓ **BÔNUS EXTRA:** Acesso ao grupo do whatsapp “Retenções de Tributos” da turma do curso. Assessoria gratuita e networking com professor, durante o curso e 7 (sete) dias corridos após o curso.

➤ **RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE ONLINE)**

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 08 dias após o mesmo.

**PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:**

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

**Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

**RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO – ONLINE OU PRESENCIAL**

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

**CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

Os cursos **Pré-confirmados** são capacitações que temos quórum mínimo de participantes, porém aguardando empenhos/ordem de serviço ou pagamento antecipado dos inscritos. Um curso pré-confirmado poderá ser cancelado, caso os participantes não confirmem, aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento (Exemplo: Compra de passagens e reserva de hotéis).

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

**CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO**

O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais antes da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

**DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO**

<b>Razão Social</b>	<b>SUPREME TREINAMENTOS LTDA</b>	
Nome Fantasia	Instituto Supreme	
CNPJ	53.940.195/0001-16	
Inscrição Estadual	0827930600145	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, sala 315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001 Nº DA AGÊNCIA 1230-0 CONTA CORRENTE: 68.591-7

**Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Brasília (DF), 08 de agosto de 2024.**



Att:  
Waldley P. Pamplona  
Diretor Geral  
E-mail: [diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br)  
Site: [www.supremetreinamentos.com.br](http://www.supremetreinamentos.com.br)  
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623  
@supremetreinamentos / Supreme Treinamentos